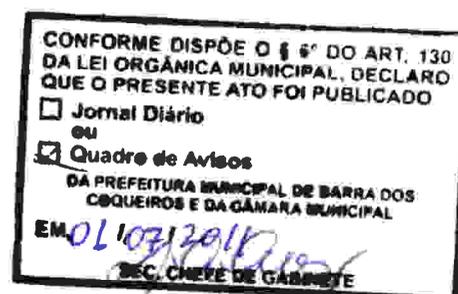




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS



**LEI Nº 643/2011
(DE 01 DE JULHO DE 2011)**

Altera Lei nº 460/2007, que cria a Gratificação de Produtividade a título de indenização ou reembolso de despesas e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Município de Barra dos Coqueiros/SE APROVOU e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º e 6º da lei nº 460/2007, passando a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica instituída a Gratificação por Desempenho e Produtividade para as atividades realizadas por servidores efetivos em Vigilância Sanitária e Fiscalização Sanitária, da Secretária Municipal de Saúde e Fiscalização, Atualização de Manutenção Cadastral Imobiliária, da Secretaria Municipal de Finanças, que compreende:

(...)

III - O cadastramento de novos estabelecimentos; cancelamento de estabelecimentos, alteração da razão social; fiscalização e notificação dos estabelecimentos comerciais, escolas, creche, cemitério, porto e outros; emissão de intimações fiscais; lavraturas de auto infração com todas as suas características; fiscalizar os contribuintes omissos, com emissão relatório; lavrar termo de ocorrência de encerramento de estabelecimentos comerciais; ações educativas; fiscalizações em eventos, festas e feiras livres; notificação de terrenos baldios; coleta e análise da água consumida pelo Município e apreensão e liberação de animais.

Art. 6º - O limite da gratificação por Desempenho e Produtividade, por servidor, corresponderá a 01 (uma) vez o salário base do cargo de fiscal de Vigilância Sanitária, de Tributos, de Urbanismo e Arrecadação."



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS**

**LEI Nº 643/2011
(DE 01 DE JULHO DE 2011)**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra dos Coqueiros/Se, em 01 de julho de 2011.


GILSON DOS ANJOS SILVA
Prefeito Municipal